

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7383

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.043

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, em 31 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Clara Costalonga Brasil	Coordenadora de Igualdade Racial e Atenção à Comunidades Tradicionais	C 4	SEMCIT
João Agripino Bastos Gomes	Coordenador de Inclusão Profissional	C 4	SEMCIT
Marcelly Granfonte de Jesus	Coordenadora de Artesanato	C 4	SEMCIT
Marcelo Sonsim de Oliveira	Coordenador de Qualificação Profissional	C 4	SEMCIT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de setembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Clara Costalonga Brasil	Coordenadora de Qualificação Profissional	C 4	SEMCIT
João Agripino Bastos Gomes	Coordenador de Artesanato	C 4	SEMCIT
Marcelly Granfonte de Jesus	Coordenadora de Inclusão Profissional	C 4	SEMCIT
Marcelo Sonsim de Oliveira	Coordenador de Igualdade Racial e Atenção à Comunidades Tradicionais	C 4	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.044

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65455/2025,

Considerando que o Sr. *Luiz Fabiano Piassaroli*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Dívida Ativa*, na SEMFA, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2025;

Considerando que a vacância da *Gerência de Dívida Ativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Solange Caetano de Souza**, Coordenadora de Renúncia Fiscal, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente de Dívida Ativa, Padrão C 2**, na SEMFA, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, em virtude do afastamento do Sr. Luiz Fabiano Piassaroli, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0036045/2025-27 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.954.829,90 (Trinta Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais, Noventa Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

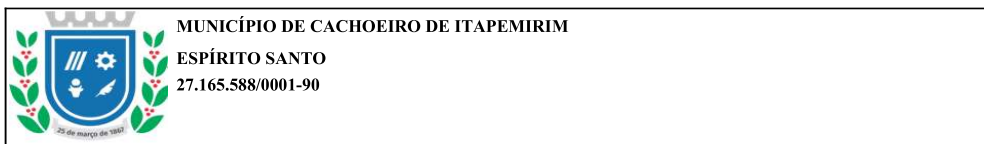
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036045/2025-27 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS			
17010000001932	44905199000	13.167.069,68	0,00
Total por Ação		13.167.069,68	0,00
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
170100001929	44905191000	0,00	30.954.829,90
Total por Ação		0,00	30.954.829,90
AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
17010000001931	44905191000	17.787.760,22	0,00
Total por Ação		17.787.760,22	0,00
Total por Unidade		30.954.829,90	30.954.829,90
Total por Órgão		30.954.829,90	30.954.829,90
Total da Movimentação		30.954.829,90	30.954.829,90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.700/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.027/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66517/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, lotada na SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
038/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
039/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	J CABRAL DA COSTA - ME
040/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
041/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME
042/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2025.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

PORTARIA Nº 1.722/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº
35.576/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GARCIA
BARBIERI**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da
execução dos serviços constantes no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 135/2025 22/08/2025	ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - ME	Aquisição de Ração para Cães e Gatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	61673/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis
de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.723/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SEMSEG	67762/2025
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	SEMDES	67509/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.724/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo mencionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CÍNTIA OZA SENNA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2005/2015	03/11/2025	75881/2024
MARIA GEOVANE GONÇALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2005/2015	1º/09/2025	75906/2024

Art. 2º Retificar a concessão de FÉRIAS PRÊMIO, concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 1.684/2025, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2006/2016	1º/10/2025	75114/2024

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.726/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação abaixo, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40365/2025
MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40677/2025
MÔNICA SILVA DAL'COL COSTA	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40295/2025
SARAH FACINE ESPIRIDON BRASIL	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40148/2025
SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41431/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.729/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54612/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **YASMIN LEAL DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 708752 01, lotada na SEMUS, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 01 (hum) ano, a partir de **1º de setembro de 2025**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei Municipal nº 7751/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.731/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67392/2025**,

Considerando que a Portaria nº 1.557/2021, publicada no D.O.M. nº 6461, de 30 de dezembro de 2021, institui a Comissão de Aprimoramento das Políticas de Saúde para Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando a necessidade de designação dos membros para início dos trabalhos;

Considerando a indicação dos membros pela Subsecretarias de Atenção Primária e Vigilância e Assistência em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Aprimoramento das Políticas de Saúde para Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar no Município de Cachoeiro de Itapemirim:

I. Ilma Soares Paulino – Subsecretaria de Atenção Primária;

II. Tércila Gomes Rabelo Cazotte – Subsecretaria de Atenção Primária;

III. Cleonice de Paula Oliveira – Subsecretaria de Atenção Primária;

IV. Lidiany Rodrigues de Paula Martins - Subsecretaria de Atenção Primária

V. Maria Cristina Fernandes – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde;

VI. Valéria Cristina Gomes – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde;

VII. Luciana de Paula Azevedo – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde.

Art. 2º Fica designada como Coordenadora da Comissão a Sra. Ilma Soares Paulino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1992/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.733/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.903/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
66635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEOCELY
CARDOZO LOUZADA**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada
no Município e descrita abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
056/2025	Aquisição de kit escolar	ZENITH SOLUÇÕES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.734/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.903/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
66635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA
DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, lotada na SEME, para
acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
015/2025	AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE	CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA - ME
016/2025	AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE	KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP
053/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP
054/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais	LIDIA KUSTER SILVA LTDA.
055/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais	MGR COM E SERVIÇOS LTDAEPP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.735/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66635/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDAME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.736/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o
que consta no processo nº **66635/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA
GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no
Município e descritas abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
044/2025	Aquisição de gêneros de alimentação (carnes)	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
045/2025	Aquisição de gêneros de alimentação (carnes)	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA. - ME
046/2025	Aquisição de gêneros de alimentação (carnes)	SK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
050/2025	Aquisição de gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros)	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
051/2025	Aquisição de gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros)	LEADER COMERCIAL LTDA-ME
052/2025	Aquisição de gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros)	MS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.737/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o
que consta no processo nº **66635/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMARIA
MARTINS ZAMPIROLI**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no
Município e descritas abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
124/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	VAPT SERVIÇOS LTDA-ME
125/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME
024/2025	AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BERMUDAS MASCULINAS E FEMININAS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DSP CONFECÇÕES LTDA - ME
025/2025	AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BERMUDAS MASCULINAS E FEMININAS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.738/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação abaixo, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ SANT'ANNA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41407/2025
HEMILLY LOREN TELLES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41394/2025
NATHANY DE ALMEIDA NEVES	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40669/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.739/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.739/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESÁRIO	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA 03 DIAS	12/08/2025 13/08/2025	66141/2025 66142/2025
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	11/08/2025	66136/2025
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	12/08/2025	66127/2025
CECILIA PACHECO VIEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	13/08/2025	66138/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	05/08/2025	65373/2025
CRISTIANO LEAL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	13/08/2025	66126/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	06/08/2025	65287/2025
DEISIDE LONGUE BUENO Mat (028988 e 735495)	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	12/08/2025	66134/2025
DULCINEA FERNANDES PERES	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	11/08/2025	66675/2025
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	10 DIAS	12/08/2025	66131/2025
ELEMILSON BARBOSA CACANDRE	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	11/08/2025	66676/2025
FERNANDA MARIA RESENDE	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	11/08/2025	66132/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	05 DIAS	13/08/2025	66145/2025
JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	12/08/2025	66128/2025
LETICIA BRUNELI DE MORAES	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	11/08/2025	66133/2025
LILIANI MARTINS	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	12/08/2025	66139/2025
LUZIA GOBBI LIBERATORI	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	05/08/2025	65371/2025
PEDRO CORREA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	10 DIAS	05/08/2025	65288/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	11/08/2025	66135/2025
SANDRA SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	15 DIAS	13/08/2025	66672/2025
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	10 DIAS	05/08/2025	65370/2025

PORTARIA Nº 1.740/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
34.902/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **66521/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON
ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento
e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

**ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.740/2025

NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
062/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODULARES EM AÇO PARA OSSUÁRIOS HUMANOS A SEREM EXUMADOS, COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	SOLUÇÕES BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
063/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA-ME
064/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA
065/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
066/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-ME
067/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP
068/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	ELITE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP
069/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
070/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	R P BINDELI LTDA-EPP
071/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	BARÃOSEG LTDA-EPP
072/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	T & T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
073/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	J G DISTRIBUIDORA LTDA-ME
074/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
075/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ARGUS ATACADISTA LTDA-EPP
076/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA-EPP
077/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
078/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CB BICALHO COM. ATACADISTA E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
079/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DELTA MATERIAL ESCOLAR & ESPORTIVO LTDA-ME
080/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
081/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-EPP
082/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME
083/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JRB COMERCIAL LTDA-ME
084/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MGR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP
085/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME
086/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME
087/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
088/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTA
089/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
090/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
091/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
092/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA-ME
093/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA-ME
094/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
095/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
096/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA-EPP
097/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA-ME
098/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	R P BINDELLI LTDA - EPP
099/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	J CABRAL DA COSTA-ME
100/2024	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	BG CORADINI COMERCIAL LTDA-ME
101/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S-10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
107/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
108/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CAZELE SPORT LTDA-EPP
109/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
110/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
111/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
112/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
113/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
114/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R V BORGES-ME
115/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
116/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
117/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.-ME
118/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA-EPP
119/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME
120/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRIMER SOLUÇÕES LTDA-EPP
121/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MW NEGÓCIOS LTDA EPP
124/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	VAPT SERVIÇOS LTDA-ME
125/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME
001/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AGNES COMERCIAL LTDA - ME
002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME
003/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CONSTRUSALES LTDA - ME
004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP
006/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	J CABRAL DA COSTA - ME
007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
008/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JRB COMERCIAL LTDA - ME
010/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
011/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME
012/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
013/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP
014/2025	AQUISIÇÃO DE MARMITEX	EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
019/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA
020/2025	Aquisição de CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica, mediante o Sistema de Registro de Preços	STRATURA ASFALTOS LTDA
026/2025	AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO NA USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	JM MIX SOLUTIONS LTDA - EPP
027/2025	AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO NA USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E BOTIJÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
038/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
039/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	J CABRAL DA COSTA - ME
040/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
041/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME
042/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
043/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP

PORTARIA Nº 1.741/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.953/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO SARTORI MANCINI**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO LOCAÇÃO	LOCADORA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 088/2021 06/08/2021	SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA ME	Locação do imóvel localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, salas nº 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709, Centro, nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB)	216687/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 226/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.742/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE
DIRIGENTE SINDICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68186/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito *a partir de 18 de agosto de 2025*, a concessão de licença para desempenho de atividades de Dirigente Sindical, concedida ao servidor **ISAC JUCIEL FRANÇA**, através da Portaria nº 1.414/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.743/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	A PARTIR DE	PROCESSO
29221-01	ALOÍSIO BRESINSKI	Ajudante Geral	27/05/2008	I	II	31/07/2025	60921/2025
14519-01	CARLOS ALBERTO STURIÃO	Motorista	14/05/2001	II	III	06/08/2025	62211/2025
30557-01	LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	Prof. 25 H/S	04/09/2008	I	II	07/08/2025	62555/2025
10631-01	PAULO CESAR DA ROCHA	Téc.em Serv. Administrativos	17/06/1998	II	III	21/08/2025	66736/2025
29470-01	SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES	Agente Administrativo	04/06/2008	I	II	07/08/2025	62621/2025
37173-02	TELMA VEREDIANO COSTA SARDEMBERG	Agente Administrativo	24/08/2011	I	II	04/08/2025	61518/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.745/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo
23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus	Processo
031893	DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS	Agente de Apoio Educacional	SEME	23/03/2009	11/02/2025	Superior	H	I	11/02/2025	8873/2025
019063	THIAGO DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04/01/2005	23/06/2025	Pós-Graduação	H	I	23/06/2025	49395/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 COM BÂSCULA 6M³, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAMINHÃO MODELO TECTOR 15- 210 IVECOTOCO 4X2 COM BÂSCULA 6M³ COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO; COR BRANCA; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA; GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE EMPLACADO COM TANQUE CHEIO, COM TAPETES E PNEU ESTEPE; MOTOR: 4 CILINDROS + POTÊNCIA DE 207 CV + TORQUE DE 720NM TRANSMISSÃO: MANUAL 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ + TRAÇÃO 4X2; SUSPENSÃO: DIANTEIRA / TRASEIRA: AMORTECEDORES HIDRÁULICOS + MOLAS PARABÓLICAS ; CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; RODAS: AÇO 22,5 C/PNEU 275/80 R 22,5; PNEUS E RODAS DE AÇO = 7 UNIDADES = MONTADAS E INSTALADAS C/SUORTE ESTEPE; FREIOS: FREIOS AR + TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRA + C/FREIO MOTOR; COMBUSTÍVEL: À DIESEL COM TANQUE DE 275 LITROS + TANQUE DE ARLA 32 DE 50 LITROS; PESO: PBT HOMOLOGADO DE 15.000KG; CABINE: DE AÇO + COM AR CONDICIONADO + TACÓGRAFO + 1 ENTRADA PARA USB SISTEMA ELÉTRICA: BATERIA DE 100 AMPERES; IMPLEMENTADO: COM BÂSCULA 6M³, COM ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE NO MÍNIMO 45º; ACIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO COM COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE; ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	Und.	7	IVECO/ IVG BRASIL	R\$ 460.000,00	R\$ 3.220.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.220.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior e Polyana Simoes Valadao - Sócia da empresa.

PROCESSO: 38.817/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 COM BÂSCULA 6M³, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAMINHÃO TOCO 4X2 COM BÂSCULA 6M³ COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO; COR BRANCA; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO COM TANQUE CHEIO, COM TAPETES E PNEU ESTEPE; MOTOR: 4 CILINDROS + POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV + TORQUE MÍNIMO MÍNIMO DE 700NM TRANSMISSÃO: MANUAL 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ + TRAÇÃO 4X2; SUSPENSÃO: DIANTEIRA / TRASEIRA: AMORTECEDORES HIDRÁULICOS + MOLAS SEMIELÍPTICAS; CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; RODAS: AÇO 22,5 C/PNEU 275/80 R 22,5; PNEUS E RODAS DE AÇO = 7 UNIDADES = MONTADAS E INSTALADAS C/SUPORTE ESTEPE; FREIOS: FREIOS AR + TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRA + C/FREIO MOTOR; COMBUSTÍVEL: À DIESEL COM TANQUE DE 270 LITROS + TANQUE DE ARLA 32 DE 55 LITROS; PESO: PBT HOMOLOGADO DE 14.500KG; CABINE: DE AÇO + COM AR CONDICIONADO + TACÓGRAFO + 1 ENTRADA PARA USB SISTEMA ELÉTRICA: BATERIA DE 100 AMPERES; IMPLEMENTADO: COM BÂSCULA 6M³, COM ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE NO MÍNIMO 45°; ACIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO COM COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE; ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	Und.	3	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS	R\$ 550.000,00	R\$ 1.650.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.650.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior e João Ricardo Trigueiro Almeida - Sócio da empresa.

PROCESSO: 38.817/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 259/2023

PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP – CNPJ 07.530.277/0001-75

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da EMEB "ZILMA COELHO PINTO", Rua Carlos Fornazier nº 01 – Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim-ES ,

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.04 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 7581

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.99.000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 154200300000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DO A UNIÃO – VAAT – 30%

Em 25/08/2025

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Luiz Marques Pinto”	04/09/25	17h
02	EMEB “Profª Inah Werneck”	15/09/25	18h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Agosto/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 44/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 27 de agosto de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
327/2025	90/2025	NC25013781	SFQ 7E71	INDEFERIDO
334/2025	91/2025	BO00163740	PPR 2G04	INDEFERIDO
335/2025	92/2025	BO00163739	QRI 8C03	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG
Gabinete do Secretário Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO CURSO OBRIGATÓRIO
PARA PROMOÇÃO AO NÍVEL HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR, DOS
SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES**

A **Comissão Interna Permanente** para Avaliação da Promoção Vertical dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim instituída pela Portaria nº634/2023, torna pública a Conclusão do Curso Obrigatório de 150 (cento e cinquenta) horas realizado pela SENASP, conforme artigos 31 e 33, dos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021.

ANEXO I

Nº	MAT.	NOME
01	01906203	GCM-Subinspetor SÉRGIO BARBOSA JÚNIOR

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
SEMSEG

IPACI

PORTARIA Nº 206/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 68198/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Luciane de Oliveira Pope Mion	Gerente de controle da receita e despesas	02	13/08/2025	15/08/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 295/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Carlos Alberto de Andrade Conceição	Assessor Especial da Presidencia	01	20/08/2025	20/08/2025	21/08/2025
Alexia Andrade Fontoura	Assessor Gabinete Parlamentar	02	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025
Débora da Silva e Souza Scherrer	Assessor Especial de Recursos Humanos	02	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

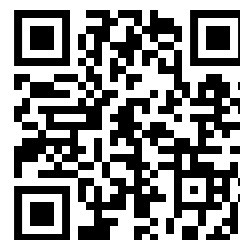
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR